

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

# Estudo Técnico Preliminar 20/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63079.000274/2026-52

## 2. Descrição da necessidade

A Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM) é a Organização Militar (OM) responsável pela administração logística voltada ao suprimento e abastecimento da Marinha do Brasil (MB), no país e no exterior, contribuindo diretamente para a preparação e a eficácia do Poder Naval.

O objeto deste estudo é a contratação da empresa TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA para fornecimento, instalação, configuração, integração, testes e ativação de sistema de reconhecimento facial, integrado à catraca eletrônica modelo PD 300, destinado ao controle de acesso na entrada do Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM), bem como para instalação de leitores faciais nas portarias de acesso aos andares do referido edifício, garantindo seu pleno funcionamento, conforme descrito no Termo de Referência.

A **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** é uma empresa brasileira especializada em soluções integradas de segurança, com mais de 40 anos de experiência no desenvolvimento de tecnologias voltadas à gestão de pessoas, ativos e empresas. Pertencente ao **Grupo ICA Telecomunicações**, possui atuação em todo o território nacional e em diversos países da América Latina, como Bolívia, Chile, Colômbia, México, Panamá, Paraguai e Peru.

Nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação é **inexigível** quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por empresa ou representante comercial exclusivo.

Conforme o **Atestado nº 0576A/25 de 14/11/2025**, emitido pela **ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica** e pelo **SINAEES – Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo**, a empresa **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** é a **única autorizada** a realizar, com exclusividade, atividades de assistência técnica, manutenção e fornecimento de peças originais dos produtos de fabricação TELEMÁTICA, marca **CODIN**, empregados em coleta de dados, controle de acesso e frequência.

Os produtos abrangidos incluem:

- Catraca PD300;
- Smart Sense;
- GT300;
- SIM300;
- PS300.

Adicionalmente, conforme o mesmo atestado, a **ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software** certifica que a **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** é a **única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais** relativos à comercialização, treinamento, atualização, customização, manutenção, consultoria e desenvolvimento dos seguintes softwares, todos devidamente registrados no **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**:

- **SURICATO** – Sistema Unificado de Rastreabilidade, Identificação e Controle de Acesso (nº 07734-3, certificado em 15/05/2018);
- **CONEX** – Software de Comunicação Online (nº 07731-4, certificado em 15/05/2018);
- **SOLIDE** (nº 09916-5, certificado em 11/07/2017);
- **CODIN MOBILE** (nº BR512022000899-8, certificado em 03/05/2022).

Diante do exposto, conclui-se que, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a contratação da empresa **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** poderá ocorrer **de forma direta, por inexigibilidade de licitação**.

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto desta contratação deverá atender os seguintes requisitos:

A contratação tem por objetivo a implantação de **sistema eletrônico de controle de acesso** nas dependências do órgão, visando aumentar o nível de segurança institucional, controlar o fluxo de pessoas e registrar as entradas e saídas nas áreas previamente definidas pela Administração.

Para o atendimento da demanda, deverão ser observados os seguintes requisitos:

#### 3.1 Requisitos Técnicos do Sistema

O sistema de controle de acesso a ser fornecido deverá:

- Permitir o **controle e gerenciamento de entrada e saída de pessoas**, por meio de identificação eletrônica.
- Possuir **software de gerenciamento centralizado**, que possibilite cadastro de usuários, criação de perfis de acesso e emissão de relatórios.
- Permitir o **registro e armazenamento de logs de acesso**, contendo data, hora, identificação do usuário e local de acesso.
- Possibilitar a **configuração de níveis de acesso por usuário, setor ou horário**, conforme as necessidades da Administração.
- Permitir a **integração com equipamentos de controle de acesso**, tais como:
  - leitores de cartão de proximidade ou biometria;
  - controladoras de acesso;
  - fechaduras eletromagnéticas ou eletroímãs;
  - botoeiras de saída;
  - fontes de alimentação e nobreak, quando necessário.
- Possuir **interface amigável e acesso restrito por login e senha** para administradores do sistema.
- Permitir **backup das informações e exportação de relatórios**.

#### 3.2 Requisitos de Instalação e Implantação

A empresa contratada deverá:

- Realizar **vistoria técnica prévia**, quando necessário, para avaliação da infraestrutura existente.
- Executar a **instalação, configuração e integração dos equipamentos** necessários ao funcionamento do sistema.
- Fornecer todos os **materiais e acessórios necessários à instalação**, tais como cabeamento, conectores, suportes, canaletas e demais insumos.
- Realizar a **configuração inicial do sistema**, incluindo cadastro de administradores e parametrização básica.
- Garantir que a instalação seja realizada **sem prejuízo às atividades administrativas do órgão**.

### 3.3 Requisitos de Operação

O sistema deverá:

- Permitir **monitoramento em tempo real dos acessos**.
- Possibilitar **consulta histórica de acessos**.
- Gerar **relatórios gerenciais e operacionais**.
- Permitir **bloqueio ou liberação imediata de usuários cadastrados**.

### 3.4 Requisitos de Suporte e Garantia

A contratada deverá:

- Prestar **suporte técnico para configuração e funcionamento do sistema** durante o período de garantia.
- Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e software fornecidos.
- Realizar **manutenção corretiva**, quando necessário, dentro de prazo compatível com a criticidade do sistema.

### 3.5 Capacitação

A contratada deverá fornecer **orientação ou treinamento básico aos servidores designados**, para operação do sistema, incluindo:

- cadastro e gerenciamento de usuários;
- emissão de relatórios;
- procedimentos básicos de operação.

4.2. O contratado deverá garantir a conformidade com as exigências internas da DAbM relativas à segurança da informação, proteção de dados pessoais, gestão de riscos e segurança física. Além disso, deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo normas da ABNT e ISO, bem como critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE SEGURANÇA	2SG-AM ANDRÉ LYNCOLN DA ROCHA RIBEIRO SILVA

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado e constatou-se que, embora existam outras empresas que ofereçam serviços semelhantes, mas apenas a **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** é a desenvolvedora e detentora dos direitos autorais, de comercialização, treinamento, atualização, customização, manutenção, consultoria e desenvolvimento do programa **SURICATO, que é o sistema de identificação instalado no Edifício Almirante Gastão Motta**

Conforme atestado emitido pela **Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)**, o programa **SURICATO** encontra-se devidamente registrado no **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)** sob o nº 07734-3, com certificado expedido em 15/05/2018, sendo a referida empresa a única autorizada a atuar em todo o território nacional.

O programa **SURICATO** compõe o sistema atualmente instalado na DAbM, integrando funcionalidades essenciais de gestão de controle de acesso, controle de frequência e gerenciamento de autenticação de usuários.

## 6. Descrição da solução como um todo

Atualmente, o controle de acesso ao Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM), tanto na entrada principal quanto nas portarias de acesso aos andares, é realizado por meio de procedimentos convencionais, com verificação visual e conferência manual por parte da equipe de serviço. Tal sistemática, embora funcional, está sujeita a falhas humanas, maior tempo de atendimento e limitações no registro e rastreabilidade dos acessos.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, integração, testes e ativação de sistema de reconhecimento facial, integrado à catraca eletrônica modelo PD 300, bem como a instalação de leitores faciais nas portarias de acesso aos andares do edifício, proporcionará uma solução tecnológica completa e integrada de controle de acesso.

A implementação do sistema permitirá a identificação automática e segura de militares, servidores e visitantes previamente cadastrados, promovendo:

- Maior agilidade no fluxo de entrada e saída;
- Redução de falhas decorrentes de conferências manuais;
- Registro eletrônico e rastreável dos acessos;
- Elevação do nível de segurança institucional;
- Melhor gerenciamento de perfis e níveis de permissão por setor ou andar.

Além disso, a solução possibilitará integração com a infraestrutura já existente, padronização dos procedimentos de controle e geração de relatórios gerenciais, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às boas práticas de segurança orgânica e da informação.

Dessa forma, a contratação pretendida visa modernizar o sistema de controle de acesso do EAGM, garantindo maior confiabilidade, eficiência operacional e fortalecimento das medidas de segurança nas dependências do edifício.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
1	CONTROLADORES BIOMÉTRICOS FACIAIS PARA INSTALAÇÃO EM CATRACA PD 300	8
2	SUPORTES ESPECIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES FACIAIS EM CATRACA PD 300	8
3	NOVAS TAMPAS DE CATRACAS PARA INSTALAÇÃO DE FACIAIS	4
4	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FACIAIS NA CATRACA PD 300 DE PROPRIEDADE DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	8
5	ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE CATRACA PARA CONEXÃO DE FACIAIS	8
6	CONTROLADORES BIOMÉTRICOS FACIAIS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE - ENTRADA NA PORTA	8
7	SUPORTES ESPECIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES FACIAIS EM PAREDE	8

8	BOTOEIRAS DE SAÍDA PARA CONTROLE DE ACESSO TIPO NO TOUCH 4 X 2 EM INOX	8
9	BOTOEIRAS DE EMERGÊNCIA PARA DESTRAVAMENTO DE PORTA - CAIXA DE EMERGENCIA REARMÁVEL VERDE NA/NF PORTUGUES COM CHAVE	8
10	CONJUNTO DE FECHADURA ELETROIMÃ PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE VIDRO - FECHADURA ELETROIMÃ 280KG COM ATRAQUE/BARROTE E SENSOR DE ARROMBAMENTO INTEGRADO (TSI)	8
11	CAIXA DE CABO DE REDE - CAT6e 305 m, COM CONECTORES RJ45 PARA OS FACIAIS	1
12	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FACIAIS E DEMAIS ITENS DE CONTROLE DE PORTAS	8
13	LICENÇAS DE SOFTWARE TERMINAIS DE SURICATO PARA INTERCONEXÃO AO SISTEMA EXISTENTE	8
14	Serviços de customização sobre a plataforma Suricato de desenvolvimento da Telematica Sistemas Inteligentes Ltda. Descrição dos serviços	1

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 130.356,00

Vide proposta do fornecedor

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de contratação por **inexigibilidade de licitação**, não se justifica o parcelamento da solução, tendo em vista que a empresa **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.** é a desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, treinamento, atualização, customização, manutenção, consultoria e desenvolvimento do programa **SURICATO**. A referida empresa encontra-se **autorizada a atuar em todo o território nacional**, conforme atestado emitido pela **Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)**, registrado no **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)** sob o nº **07734-3**, com certificado expedido em **15/05/2018**.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não aplicável.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não Aplicável

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de controle de acesso com reconhecimento facial e biométrico, irá permitir o controle mais eficaz de militares e civis, bem como registrar com mais precisão os acessos, contribuindo para o maior controle das entradas e saídas de forma segura e confiável nas dependências do EAGM .

## 13. Providências a serem Adotadas

### Medidas Necessárias para Viabilizar a Execução Contratual

Para a plena implementação e operação do **Sistema SURICATO**, o pessoal envolvido deverá adotar as seguintes providências:

- **Infraestrutura tecnológica:** verificar a necessidade de aumento da capacidade de processamento e de armazenamento de dados.
- **Infraestrutura elétrica:** avaliar a ampliação de cabeamento ou a substituição de disjuntores no quadro elétrico, de modo a suportar o funcionamento do novo equipamento ou o aumento da potência exigida por maior número de usuários.
- **Adequação de espaço físico:** promover as adequações necessárias para a implantação da solução e/ou para o trabalho da equipe contratada dentro da organização.
- **Processos de trabalho da organização:** ajustar processos relacionados à segurança da informação, segurança institucional, gestão documental e gestão de riscos. As mudanças devem ser claramente comunicadas, bem como avaliada a necessidade de capacitação dos envolvidos.
- **Exigências legais e regulatórias:** providenciar a obtenção de alvarás, licenças, outorgas, autorizações e demais exigências legais ou infralegais necessárias à operação do Sistema SURICATO.
- **Capacitação de colaboradores:** garantir treinamento aos colaboradores da organização, incluindo aqueles responsáveis pela gestão contratual, bem como capacitar funcionários da contratada para adaptação ao ambiente do órgão ou entidade, operação do sistema e apoio em casos de inoperância.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão adotados os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da empresa **Telemática Sistemas Inteligentes** mostra-se viável, considerando sua atuação no fornecimento de soluções tecnológicas voltadas à segurança eletrônica, incluindo sistemas de controle de acesso, monitoramento e integração de equipamentos. A experiência da empresa nesse tipo de serviço contribui para assegurar a adequada implantação, configuração e funcionamento do sistema a ser disponibilizado.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANDRE LYNCOLN DA ROCHA RIBEIRO SILVA**

Equipe de apoio

**FERNANDO NONATO DOS SANTOS PINTO**

Equipe de apoio